

<b>Data :</b> 2008/06/27	<b>INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO</b>	<b>Divulgação:</b> SECTOR
<b>CIRCULAR</b> Nº 5 /2008	<b>Tabela de preços</b>	<b>Pag.</b> 1 de 2

Verificando-se a existência de normas dispersas contendo os preços dos diferentes serviços prestados aos operadores e destiladores por este instituto importava proceder a uma compilação das diferentes tabelas.

Na oportunidade procedeu-se à uniformização de alguns preços entre idênticos serviços para Vinho do Porto e DOC Douro, bem como se introduziram novos serviços, disponíveis por via electrónica, como é o caso da emissão de DA's.

Assim procede-se à divulgação da nova Tabela de Preços que inclui todos os serviços prestados no âmbito das acções de Controlo Administrativo (impressos, emissões de certificados, anulações, etc), acções de Controlo Externo (a pedido dos operadores) e outros (recurso para as Juntas Consultivas e urgências) efectuadas pelos serviços Técnicos do IVDP.

Em simultâneo procederam-se a alterações de prazos em particular os que respeitam aos serviços de anulação das RCDO, em que se passou a adoptar "dias de calendário" em lugar de "dias úteis", mantendo-se em vigor o restante estabelecido nas circulares nº 2/2003, de 8 de Agosto, e nº 4/2006, de 8 de Março e nº 11/2006 de 17 de Outubro.

Esta tabela entra em vigor a partir de 1 de Julho de 2008.

O Presidente do IVDP

Jorge Nicolau da Costa Monteiro

Instituto dos Vinhos do Porto e do Porto, Porto, 25 de Junho de 2008.

<b>Data :</b> 2008/06/27	<b>INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO</b>	<b>Divulgação:</b> SECTOR
<b>CIRCULAR</b> Nº 5 /2008	<b>Tabela de preços</b>	<b>Pag.</b> 2 de 2

**ANEXO I: TABELA DE PREÇOS**  
**SERVIÇOS TÉCNICOS, CONTROLO ADMINISTRATIVO E FISCALIZAÇÃO**

<b>Designação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Unidades</b>
Impresso para Certificado Análise (Porto e Douro)	0,30 €	Impresso
Impresso para Certificado DO Porto ou Douro e DP Duriense	0,30 €	Impresso
Impresso para Declaração Vendas Mercado Nacional	0,25 €	Impresso
Impresso para Requisição Certificação Denominação Origem	0,25 €	Impresso
Impresso para Certificado Existências	0,10 €	Impresso
Impresso DA para movimentos de vinhos (validação electrónica)	1,00 €	Impresso
DA (Mod. 172)	0,20 €	Impresso
Folha de Registo de Entrada de Uvas	0,20 €	Impresso
Emissão Certificado Análise (Porto e Douro) em suporte papel	5,00 €	Certificado
Emissão Certificado de Análise via web	Gratuito	
Emissão de Certificado de DO Porto, Douro e DP Duriense em suporte papel	5,00 €	Certificado
Emissão de Certificado de DO Porto, Douro e DP Duriense via web	Gratuito	
Emissão de Certificado Existências	25,00 €	Certificado
Boletim de Análise ou CCQ em suporte papel	5,00 €	Boletim
Anulação RCDO Porto ou Douro (entre 8º e 15º dia após fim da validade)	25,00 €	Serviço
Anulação RCDO Porto ou Douro (entre 16º e 25º dia após fim da validade)	50,00 €	Serviço
Anulação RCDO Porto ou Douro (após 25º dia do fim da validade)	100,00 €	Serviço
Devolução Selos Douro e Duriense	25,00 €	Serviço/Série selos
Serviço Entrega Selos	5,00 €	Pedido de entrega
Fiscalização a pedido dos operadores, em horário normal *	13,50 €	Trabalhador/hora
Fiscalização a pedido dos operadores, em horário extra	27,00 €	Trabalhador/hora
Expedição vinho modificado/desclassificado	100,00 €	Deslocação
Custo deslocação fora do EG ou RDD ou superior a 5 Km dentro da RDD	Regime de ajudas de custo	km / dias / portagens /parques
Taxa de recurso decisões da CP Porto, Douro e AD	50,00 €	Recurso
Taxa de urgência de serviços Porto e Douro	20,00 €	Serviço
Taxa de urgência na colheita de amostras ou acompanhamento de saída de AD**	75,00 €	Serviço
Taxa de urgência de pedidos de aprovação de AD após data definida	250,00 €	Depósito

**Nota 1:** A taxa de serviço mínima cobrada em qualquer serviço prestado será de uma hora;

**Nota 2:** A taxa de urgência a cobrar na colheita de amostras ou acompanhamento de saída das aguardentes será aplicada se as empresas solicitarem os serviços com menos de 3 dias de antecedência. Nas saídas de AD no período de vindima na RDD (Setembro a Outubro) e para saídas de AD da ordem dos 1.000 litros não será cobrada esta taxa.